



L E I N° 4.570, DE 27 DE MAIO DE 2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO A PRAÇA
ADEMILDE RAPOSO SANTOS, NO BAIRRO
CAMPO BELO, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º Fica denominado **PRAÇA ADEMILDE RAPOSO SANTOS**, o Logradouro Público localizado entre as Ruas Doze de Outubro, Travessa Vitória e Rua Gravatá, nos Vértices P0 UTM 572.002E 7.458.216N, P1 UTM 571.991E 4.458.175N, P2 UTM 571.966E 7.458.189N, P3 UTM 571.9852E 7.458.219N, no Bairro Campo Belo, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do Próprio Municipal de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Gabinete do Prefeito
Registrado à folha 184
Livro nº 522 em 27/05/2026
Publicado no Boletim Oficial do Município
Ed. nº 2366 de 27/05/2026 págs. 03 e 04

Sônia C. R. Palm de Andrade
Sônia C. R. Palm de Andrade
Matr. 4813